



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1102

Força-tarefa em Mangaratiba fecha comércio para evitar a propagação do coronavírus



A Prefeitura, através das Secretarias de Segurança e Trânsito, e Ordem Pública, com o apoio da Guarda Municipal, realizou nesta terça-feira, 24 de março, uma força-tarefa em todo o município para cumprir o decreto Nº1.499, que determina o fechamento de alguns esta-

belecimentos comerciais. As medidas valem por 15 dias, podendo ser prorrogadas.

A ação é mais uma estratégia de prevenção adotada pelo Prefeito Alan Bombeiro para evitar o contágio e a propagação do coronavírus na cidade. Os serviços essenciais à popula-

ção serão mantidos, mas, com restrição de lotação.

De acordo com o decreto está proibido o atendimento ao público em restaurantes, bares, lojas de conveniência, centros comerciais e similares, clubes e quiosques de qualquer finalidade. Os serviços de entrega, sejam

por aplicativos ou entrega direta, não serão afetados.

Somente mercados, açougues, farmácias, pet shops, padarias, peixarias, hortifrutis, quitandas, depósitos de água e gás, materiais de construção e postos de gasolina não terão suas atividades interrompidas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.
PROCESSO 14320/2019.
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”
OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.
Objeto: Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) – 24/03/2020, às 11:00 (onze horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, reuniram-se a Pregoeira Elen Garcia Machado e a Equipe de Apoio, composta por: Mariana de Vasconcellos

Pontes Alves e Alexandre Alcântara Pinto, designados conforme Portaria Nº 833 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, publicada no DOM e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa de “JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO”, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão N.º PP 010/2020 e seus anexos.
Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender “SINE DIE”, Ocorre que, como é sabido por todos, e de fácil acesso em quaisquer jornais, sejam eles impressos, elevisivos, online, ou, ainda, na modalidade de rádio, o mundo inteiro vive cenário de pandemia em razão do coronavírus (Covid-19), havendo, inclusive, determinações específicas elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para interrupção do ciclo contagioso, dada a calamidade pública recém decretada no país (Decreto Legislativo nº 6, de 2020), os Licitantes não poderiam comparecer presencialmente e apresentar suas propostas, tal qual descrito no edital em referência e previsto pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
O mesmo justifica-se, afim de que se respeitem os princípios da Legalidade, Isonomia, Celeridade, Transparência e Eficiência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do certame licitatório.
Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública Vitor de Carvalho Santos	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Mangaratiba, 24 de março de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.
PROCESSO 7700/2019.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº. 12349.225000/1180-01, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 30400005 para Unidades de Atenção Básica em Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves, as especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº. 12349.225000/1180-01, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 30400005 para Unidades de Atenção Básica em Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves, as especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte) – 24/03/2020, às 09:00 (nove horas e zero) localizada no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro-Mangaratiba, reuniram-se a Pregoeira Elen Garcia Machado e a Equipe de Apoio, composta por: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Alexandre Alcântara Pinto, designados conforme Portaria Nº 833 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, publicada no DOM e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº. 12349.225000/1180-01, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 30400005 para

Unidades de Atenção Básica em Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves, as especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão N.º PP 011/2020 e seus anexos.

Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender “SINE DIE”, Ocorre que, como é sabido por todos, e de fácil acesso em quaisquer jornais, sejam eles impressos, elevisivos, online, ou, ainda, na modalidade de rádio, o mundo inteiro vive cenário de pandemia em razão do coronavírus (Covid-19), havendo, inclusive, determinações específicas elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para interrupção do ciclo contagioso, dada a calamidade pública recém decretada no país (Decreto Legislativo nº 6, de 2020), os Licitantes não poderiam comparecer presencialmente e apresentar suas propostas, tal qual descrito no edital em referência e previsto pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

O mesmo justifica-se, afim de que se respeitem os princípios da Legalidade, Isonomia, Celeridade, Transparência e Eficiência.

Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 833/2020

PORTARIA SMEEL Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do “coronavírus”;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.200, de 23 de março de 2020, que Dispõe sobre o funcionamento da administração direta, indireta, autarquias e fundações e dá outras providências.
Resolve:

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Mangaratiba, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado enquanto durar a Pandemia de COVID 19:

I-Realização de atividades e eventos com presença de público, que envolvam aglomerações de pessoas, tais como: eventos

desportivos, escolinhas de futebol, lutas e afins;

II- Atividades educacionais em todas as escolas das redes de ensino pública e privada, as atividades laborais dos funcionários do órgão poderão ser exercidas em “regime homeoffice”, respeitando os mesmos horários conforme utilizados na unidade escolar;

III- A sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer deverá ficar fechada ao atendimento ao público, as atividades laborais dos funcionários do órgão serão exercidas em “regime homeoffice”;

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de março de 2020.

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Portaria nº 011/2020

PORTARIA ADM. N.º 0236 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora LETÍCIA PINTO MAURICIO RODRIGUES SOARES, matrícula n.º 10492, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 28/02/2020 a 26/06/2020, conforme processo n.º 02921/2020.

PORTARIA ADM N. 0237 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora LETÍCIA PINTO MAURICIO RODRIGUES SOARES, matrícula n.º 10492, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 27/06/2020 a 25/08/2020, conforme processo n.º 02921/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0238 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora LARISSA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 10414, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 08/03/2020 a 05/07/2020, conforme processo n.º 03449/2020.

PORTARIA ADM N. 0239 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora LARISSA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 10414, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 06/07/2020 a 03/09/2020, conforme processo n.º 03449/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0240 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELISA CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3488, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/02/2020 a 24/05/2020, conforme processo n.º 16070/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0241 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WALCILEA MORAES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 727, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, a partir de 01/04/2020 a 26/11/2020, conforme processo n.º 02836/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0242 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de

competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS PAULO SILVA, DIGITADOR, matrícula nº 502, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 01/04/2020 a 29/06/2020, conforme processo nº. 03328/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0243 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) LUISA HELENA PEREIRA CORREA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3159, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/02/2020 a 28/02/2020, conforme processo n.º 02890/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de março de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0244 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 16575/2019, a(o) servidor(a) ELAINE SOARES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3655, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 19 de dezembro de 2019.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0245 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02185/2020, a(o) servidor(a) ALESSANDRA GOSE RAMALHO LOUREIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10281, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 07 de fevereiro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0246 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01643/2020, a(o) servidor(a) ERICA BITENCOURT GOMES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1643, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 31 de janeiro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0247 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01490/2020, a(o) servidor(a) SUZANA ALMEIDA CHIANCA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1401, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 30 de janeiro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA Nº 0248 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA DORIA DOS SANTOS,

matrícula n.º 2920, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 02/03/2020 a 01/03/2022, conforme Processo n.º 01915/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0249 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 05 (CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) SONIA LUCIA DE SOUZA PIMENTA DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1591, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/03/2020 a 06/03/2020, conforme processo n.º 03456/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0250 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) INDYNARA LINHARES GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/03/2020 a 03/04/2020, conforme processo n.º 03458/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0251 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VIVIANE VILLELA DE SOUZA SAMPAIO, AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 10293, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 04/03/2020 a 02/05/2020, conforme processo n.º 03459/2020.

PORTARIA ADM N. 0252 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora MARIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS, matrícula n.º 10032, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 26/11/2019 a 24/01/2020, conforme processo n.º 00640/2019 (PREVI).

PORTARIA ADM. N.º 0253 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder a servidora NATALIA PIMENTA DA SILVA, matrícula n.º 10437, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 29/02/2020 a 27/06/2020, conforme processo n.º 03351/2020.

PORTARIA ADM N. 0254 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora NATALIA PIMENTA DA SILVA, matrícula n.º 10437, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 28/06/2020 a 26/08/2020, conforme processo n.º 03351/2020.

PORTARIA ADM N. 0255 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor IGOR CARDOSO SILVA, matrícula n.º 2449, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 09/03/2020 a 07/04/2020, conforme processo n.º 03282/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de março de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0258 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0447/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 10388, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, Mat. 10388, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, referente à contratação da empresa: CONTRASIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ 00.390.052/0001-11.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 0259 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUISA HELENA PEREIRA CORREA, matrícula n.º 3159, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 16/03/2020 a 15/03/2022, conforme Processo n.º 02888/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0260 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º, RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00572/2020, a(o) servidor(a) TATIANA PORTELA BARRETO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10478, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 14 de janeiro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de março de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0261 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0235/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA DECOT BARROS, Mat. 100073, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE, da PREVI Mangaratiba, referente ao Contrato nº. 092/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a

PORTARIA ADM. N.º 0262 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, Assessor, Cód. 51179, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar as Atas abaixo relacionadas:

- Ata nº. 006/2020 – Duolimp Comércio Ltda-ME.
- Ata nº. 007/2020 – Lazzari Martinez Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
- Ata nº. 008/2020 – Delta Eletromóveis EIRELI.
- Ata nº. 009/2020 – L&M Materiais Maquinas e Serviços Ltda-ME.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta.

PORTARIA ADM. N.º 0263 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CESAR MORAES, Cód. 68.028, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, e como Suplente LUIZ CARLOS

DE JESUS AULER, Cód. 70.687, referente à contratação de empresa, com o objetivo de EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E MEIO FIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA- RJ, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata nº 011/2019 (12 MESES), Processo Administrativo nº 15041/2019, PP-SRP Nº 002/2020.

Empresa: VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 05.266.904/0001-87.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de março de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0264 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a servidora VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 2508, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 18/03/2020 a 15/07/2020, conforme processo n.º 03647/2020.

PORTARIA ADM N. 0265 DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 2508, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, a partir de 16/07/2020 a 13/09/2020, conforme processo n.º 03647/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0266 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ERILTON MOREIRA BARROS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, matrícula nº 3083, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/03/2020 a 29/05/2020, conforme processo n.º. 00519/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1204 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal Nº 109, de 04 de junho de 1999,

RESOLVE:

Nomear a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANGARATIBA-CMAS, que passa a vigorar conforme abaixo especificado, com efeito retroativo a partir de 18 de fevereiro de 2020:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Cláudia Maria da Silva Conceição

Suplente: Indiovana dos Reis Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane da Silveira Dias

Suplente: Raphael José Barreto Barbosa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Gerlaine da Fonseca Silva Silva Reis

Suplente: Tatyane Porto Diolino

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Prestadores de Serviço da Área

Titular: Norma Braga de Sá

Suplente: Aiglê Soares da Assunção

b) Representantes dos Profissionais da Área

Titular: Leide Daiana Conceição dos Santos

Suplente: Tássia dos Santos Gomes

c) Representantes dos Usuários
Titular: Dailton Antonio da Silva
Suplente: Elizabeth Santos

PORTARIA Nº 1203 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal Nº 876/2013,

RESOLVE:

Nomear a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPEDE, que passa a vigorar conforme abaixo especificado, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2020:

3. MEMBROS GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Enedina Santana de Oliveira Monteiro

Suplente: Liliane Estevam de Aguiar

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Rita Elza de Carvalho

Suplente: Laís Câmara da Rocha

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caticilene Bezerra da Silva

Suplente: Ana Lúcia Freitas de Andrade

d) Representante da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Titular: Simone Rodrigues

4. MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Deficiência Visual

Titular: Márcia Cristina de Oliveira Silvestre

Suplente: Lucilene Firmo da Conceição

b) Representantes da Deficiência Auditiva

Titular: Joana Teixeira

Suplente: Zeni da Conceição Soares Fontella de Souza

c) Representantes da Deficiência Física

Titular: Vânia Lúcia Pimentel Chagas

Suplente: Sônia Denise Rodrigues Soares

d) Representante da Deficiência Intelectual

Titular: Adyr Couto Tavares da Silva

Suplente: Elisângela Carla de Andrade Correa

PORTARIA Nº 1202 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores para desempenharem as funções de controle interno no âmbito da Controladoria Geral de Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CASSIO DE MELO FERNANDES, Código nº 70.006, para desempenharem as funções de controle interno no âmbito da Controladoria Geral do Município de Mangaratiba, em conformidade com a política de implantação do Sistema Municipal de Controle Interno.

Art. 2º O Servidor de que trata o artigo 1º subordinado administrativamente à Controladoria Geral do Município, devendo cumprir e fazer cumprir suas orientações no tocante à:

I – Observância das diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Município em sua área de competência;

II – Observância das normas e técnicas de controles, com a orientação e aprovação da Controladoria-Geral do Município, bem como aquelas proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ;

III – Elaboração e execução dos planos e roteiros de auditoria disponibilizados pela controladoria-Geral do Município, bem como das informações, dos padrões e dos parâmetros técnicos para subsídio dos trabalhos de auditoria e Controle Interno;

IV – Monitoramento da efetividade das ações de auditoria e Controle interno.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Município prestará aos serviços do Sistema Municipal de Controle Interno designado, o suporte técnico necessário para o desempenho de suas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de março de 2020.

Alan Campos da Costa

Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal